ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DA PREFEITA CNPJ N° 05.351.614/0001-31



Portaria nº 0308001/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 2021030811

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 009/2021-SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

O(a) Sr(a) **FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como CONTRATANTE e ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) TALITA VIEIRA ARANHA, CPF nº 704.360.102-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - **Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DA PREFEITA CNPJ N° 05.351.614/0001-31



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 03 de agosto de 2021.

